



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3119 - Cláudia/MT

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2022

Cláudia, 18 de julho de 2022.

UNIDADE AUDITADA	Secretária Municipal de Saúde
SETOR AVALIADO	Logística de Medicamento
GESTOR DA UNIDADE	Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva

## I - INTRODUÇÃO

*Senhora Secretária,*

Conforme Plano conforme Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022, a Controladoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, apresenta o Relatório de Verificação interna, cuja finalidade esta em verificar o processo e avaliar como está o controle de medicamentos.

Torna-se imprescindível destacar, que no início de 2016, realizou a primeira Auditoria Interna com base na Capacitação proposta pela TCE/MT, no projeto da Avaliação ao grau de maturidade dos Controles Internos tendo como foco a avaliação de controle de medicamentos – farmácia básica, resultando na metodologia da aplicação de Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI. Em agosto de 2018, foi realizado novamente Auditoria Interna, sendo que o Nível de Maturidade melhorou e o município ficou em primeira posição na avaliação, vejamos o comparativo do Nível de Maturidade das duas auditorias na tabela a seguir:

Município	Ano	Nível de Maturidade	Pontuação	% Maturidade
Cláudia	2015	2 - Intermediário	31,00	43,06%
	2018	3 - Aprimorado	53,00	84,13%

Importante destacar os trabalhos realizados pela Secretária de Saúde, melhorando o controle de medicamentos.

## 2 - ESCOPO DO TRABALHO

Destaca-se que os exames realizados foram impactados de forma significativa em decorrência da disponibilização intempestiva de documentos e de informações solicitadas formalmente pela Controladora.

De acordo com o escopo definido pela auditora, e em face dos exames realizados, foram efetuadas as seguintes análises:

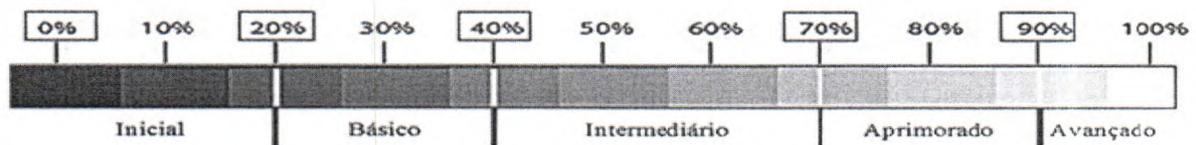
- Sistema de Controle Interno - Avaliação da estrutura de controles internos em nível de atividade, qual seja, a área de logística de medicamentos, abordando aspectos essenciais relacionados às atividades de controle aplicadas sobre uma amostra de processos, abrangendo as categorias de objetivo operacionais e de conformidade da área avaliada.

### 3 - RESULTADO DOS TRABALHOS NO PERÍODO DA AUDITORIA (com base no QACI)

Com base em elementos de conhecimento prévio sobre a unidade auditada, considerando o Planejamento Anual de Auditoria da Controladoria do Município, apresenta-se abaixo os resultados da avaliação. Destaca que para obter o resultado das verificações, foi aplicado Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) Medicamentos, relacionados a 21 (vinte e um) principais pontos de controles internos avaliados, cuja pontuação varia de 0 a 3, e sua classificação considerada como: Inicial, básica, intermediária e aprimorado.

Após análise das etapas do ciclo da assistência farmacêutica, foram constatadas as seguintes deficiências na execução dos controles legais, pautadas no QACI 2018.

De acordo com resultado do Questionário de Avaliação dos Controles Internos – QACI – Medicamentos, os pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, foram atribuídos, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas controles internos, utilizando conceito da escala do Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União em trabalhos similares, conforme apresentado a seguir:



Das questões aplicadas, conforme demonstra a tabela abaixo, foram constatados que 01 questões receberam pontuação “0”, ou seja, o controle é inexistente; 03 receberam pontuação “1”, em que o controle está em desenvolvimento e/ou existência sem eficácia; 01 questão recebeu pontuação “2”, são controles existentes, porém com falhas; e 16 receberam pontuação “3”, consideradas controles existentes e não há falhas detectadas.

RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
05	0	Inexistência do Controle.	A prefeitura dispõe de controle das demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos?
RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI			
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS
07	1	Controle em desenvolvimento	A prefeitura realiza programação de suas compras de medicamentos?

13	1	Controle em desenvolvimento	As condições de estocagem e conservação dos medicamentos adquiridos pela prefeitura estão em conformidade com as boas práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde, presentes no Manual de Assistência Farmacêutica do MS?	
14	1	Controle em desenvolvimento.	Os medicamentos adquiridos são recebidos por servidor ou comissão técnica	
<b>RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI</b>				
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS	
12	2	Controles existentes, porém, com falhas.	A Prefeitura adota rotinas para prevenção de fraudes e conluios nos processos de aquisição de medicamentos?	
<b>RESULTADO DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - QACI</b>				
QUESTÕES	PONTUAÇÃO	CONCEITO DE PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS QUESTÕES APLICADAS	
01	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A execução das ações e serviços de saúde estão sendo realizadas com base em planejamento municipal da assistência farmacêutica ou Plano Municipal de Saúde – PMS com capítulo específico sobre assistência farmacêutica?	
02	3	Controle existente e não há falhas detectadas	Foi elaborada Programação Anual de Saúde?	
03	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura elaborou Relação Municipal de Medicamentos - REMUME?	
04	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura mantém controle dos medicamentos adquiridos em decorrência de decisões judiciais?	
06	3	Controle existente e não há falhas detectadas	Há divulgação da relação de medicamentos elaborada pela prefeitura (Remume) aos médicos das UBS?	
08	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura padronizou as nomenclaturas e unidades de fornecimento dos medicamentos?	
09	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços de medicamentos prévia a realização das licitações, dispensas e inexigibilidade?	
10	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade utiliza edital-padrão nas licitações de medicamentos?	
11	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Prefeitura designa formalmente equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para aquisição de insumos da saúde?	
15	3	Controle existente e não há falhas detectadas	Existem controles dos medicamentos (enviados/devolvidos/ emprestados) do almoxarifado central da prefeitura para as Unidades Básicas de Saúde - UBS?	
16	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura dispõe de procedimentos adequados para a realização do descarte de medicamentos vencidos?	
17	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A Entidade dispõe de controle eletrônico ou manual de estoque dos medicamentos armazenados no depósito central e nas escolas?	
18	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A prefeitura realiza inventário físico dos medicamentos do almoxarifado e das UBS?	
19	3	Controle existente e não há falhas detectadas	As atividades de dispensação de medicamentos estão sendo realizadas por profissionais habilitados (farmacêutico)?	
20	3	Controle existente e não há falhas detectadas	A composição e a estrutura do Conselho Municipal de Saúde está em conformidade com a legislação?	
21	3	Controle existente e não há falhas detectadas	O Conselho Municipal de Saúde tem atuado adequadamente no exercício de suas funções?	
PONTUAÇÃO	QUESTÕES	CONCEITO	QTE DE QUESTÕES	PONTOS OBTIDOS
0	05	Inexistência do controle	1	0
1	07/13/14	Controle em desenvolvimento e/ou existência sem eficácia	3	03
2	12	Controle existente, porém com falhas	1	2

3	01/02/03/04/06/08/09/10 11/15/16/17/18/19/20/21	Controle existente e não há falhas detectadas	16	48
			21	53

VALIAÇÃO DO NÍVEL DE MAAURIDADE				
TOTAL DE QUESTÕES APLICADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POSSÍVEIS (3x3)	PONTOS OBTIDOS	GRAU DE MAAURIDADE (total de pontos obtidos / total de pontos possíveis)
21	3	63	53	84,13%

Os resultados dos pontos avaliados nos controles internos voltados a logística de medicamento – farmácia básica da Secretaria Municipal ficou enquadrado no nível de maturidade de controles APRIMORADO, com 84,13% dos pontos possíveis, fato que coloca a atividade em baixa probabilidade de ocorrência de impropriedades e/ou irregularidades capazes de impactar negativamente os objetivos almejados quando da execução das ações da assistência farmacêutica. Ou seja, quanto maior for o nível de maturidade alcançado, menor será o seu risco residual de erros ou irregularidades na execução do programa, haja vista a relação inversamente proporcional entre controles internos e a ocorrência das mais diversas irregularidades.

Face ao exposto, a análise em nível de atividades demonstrou a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas controles internos da Unidade Administrativa no ciclo de assistência farmacêutica, o que pode ser alcançado com o comprometimento dos gestores em planejar e programar medidas tendentes a robustecer os controles internos administrativos, como forma de contribuir para o aprimoramento da gestão e o desempenho da administração municipal na execução do programa em análise.

#### 4 – MONITORAMENTO

A Unidade de Controle Interno no mês de junho realiza os monitoramentos do PROGRAMA APRIMORA DO TCE/MT, onde verificou-se que a Secretária de Administração NÃO ENCAMINHOU UM NOVO PLANO DE AÇÃO, conforme foi solicitado no Relatório de Auditoria Monitoramento nº 13/2021 do dia 14 de dezembro de 2021.

A partir desse Plano de Ação, conseguiremos dar sequência ao trabalho de acompanhamento e monitoramento na Logística de Medicamentos.

#### 5 – DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO TCE 008/2016 – TP

Como resultado de análise a Auditoria Especial realizada no Sistema de Saúde – Logística de medicamento, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu a Resolução Normativa nº 8/2016 – TP de 08 de março de 2016, aprovando a Matriz de Riscos e Controles – MRC aplicável aos processos de logística de medicamentos dos entes fiscalizados, em que descreve no art. 4º que cabe a responsabilidade a UCI avaliar o funcionamento dos controles administrativos implementados pelos gestores, devendo verificar, além da conformidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade de controles definidas na Matriz de Risco – MRC.

#### 6 – DAS ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

Como sendo de responsabilidade da Unidade de Controle Interno acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela Unidade Gestora quanto aos resultados apresentados no questionário, é que reportamos este relatório de verificação ao Senhor Secretário e sua equipe.

**R1** – Elaborar um novo **PLANO DE AÇÃO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS;**

**R2** – Adequação ao Plano de Ação aprimorando as recomendações proposta no relatório de auditoria, bem como a matriz de risco – MRC aprovada pelo TCE/MT, fazendo constar outros controles que apresentaram fragilidade principalmente os itens que tiveram nota 0 (zero) e 1 (um), dentre outros que se julgue necessários;

**R3** – Que as ações detalhadas no Plano de Ação sejam avaliadas periodicamente quanto ao cumprimento dos prazos, para que obtenha resultado eficaz;

**R4** – Que seja encaminhamento periodicamente a Unidade de Controle Interno a avaliação do Plano de ação contemplando as ações já executadas, alteradas e aprimoradas.

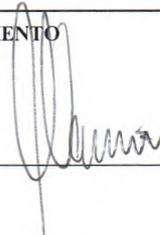
Destaca-se que o presente relatório será em tempo oportuno, encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, para conhecimento, por isso se faz necessário a adequação, avaliação e monitoramento para ao PLANO DE AÇÃO com vistas a mitigar os riscos na área de logística de medicamentos.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Cláudia/MT, 18 de julho de 2022.



**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**  
PORTARIA 146/2016

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Ao Prefeito Municipal	
Em 22 07, 2022	Assinatura: 
A Secretaria Municipal de Saúde.	
Em 22 07, 22	Assinatura: 